

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT) – Comunicação de Líder**

Saúdo nossa Presidenta, Ver.<sup>a</sup> Mônica, colegas vereadores e vereadoras, público que acompanha nossa sessão nesta tarde. Quero não só reforçar aqui a manifestação do nobre colega vereador do PT, Marcelo Sgarbossa, como também do próprio Roberto Robaina, líder da oposição, que falou pelo PSOL, mas ficou a meu cargo dizer exatamente do objetivo pelo qual o nobre cidadão cobrador de ônibus, Gerson de Ávila Assis, encaminhou o pedido de *impeachment* do prefeito municipal de Porto Alegre. Nós entendemos, e está aqui na petição, que uma vez feito o acordo coletivo de trabalho da sua categoria, e pelo fato de que o Gerson é sindicalista, lá no acordo de dissídio coletivo já está assegurada a manutenção do cobrador no sistema de transporte coletivo, ele observa e cita na petição que é já um direito constitucional, e por isso ele se refere ao prefeito, que quebrou essa regra, esse direito, na medida em que ele manda um projeto de lei para esta Casa que diz o seguinte: “Art. 1º A tripulação do sistema do transporte coletivo por ônibus, composta por motoristas e cobradores, poderá sofrer redução gradativa de sua composição, com a exclusão dos cobradores, nas seguintes hipóteses: I – rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do cobrador; II – despedida por justa causa; III – aposentadoria; IV – falecimento do empregado; V – interrupção ou suspensão do contrato de trabalho; VI – na prestação do serviço de transporte coletivo por ônibus cuja viagem tenha iniciado entre as 22 (vinte e duas) e 4 (quatro) horas” (...) Então, na medida em que esses trabalhadores vão saindo do sistema, vão se aposentando, vão sendo demitidos, o governo municipal não chamaria... Ou seja, os concessionários que ganharam as concessões do transporte público de Porto Alegre não teriam mais a obrigatoriedade de chamá-los para continuar com o sistema de cobrador em Porto Alegre. Na petição, ele também fala que neste cálculo do valor da passagem, hoje, de R\$ 4,70, já está calculada a demissão, o fundo de garantia, enfim, já está calculada a manutenção do cobrador no sistema, por isso, não seria justo que o prefeito, por uma lei municipal, acabasse desrespeitando uma lei federal, e, portanto, não é prerrogativa do prefeito. Entendemos nós que esse pedido, e aqui já foi explanado pelos colegas vereadores, não seja suficiente para banalizar um pedido tão importante, de tamanha envergadura, porque o objeto do pedido não é tão consistente. Poderíamos dizer que existem outros problemas na cidade que até são muito mais

graves. Se comprovadas algumas informações que chegam a esta Casa, com relação, por exemplo, à privatização, às concessões ou à terceirização na área da saúde, onde algumas empresas que já têm problemas antigos e com gestões em outras cidades e capitais não idôneas e, portanto, com problemas gravíssimos, como os que o Ministério Público entrou na justiça.

Então, nesse sentido, nós queremos reforçar: é importante a iniciativa do cidadão? É importante, mas é preciso também que seja mais consistente para nós não cairmos na banalidade, ou até mesmo dizerem que estamos aqui agindo com algo que é injusto ou que pode ser golpista. Golpista, sim, como falou aqui o nobre colega do nosso partido, foi do que se tratou o pedido da Dilma em nível nacional, em que, na verdade, foi um conluio de inúmeras autoridades, e agora nós estamos sabendo pela imprensa e pelas *fake news* o que está acontecendo. Por isso, obviamente, nós vamos nos abster. Obrigado.

(Texto sem revisão final.)